



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 247  
Ano 2021  
Página 1 de 15

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

## Prefeitura Municipal De Taquarituba

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>Contabilidade</b>                                                    | 2  |
| Relatório De Gestão Fiscal                                              | 2  |
| <b>Coordenadoria Municipal da Ação Social</b>                           | 8  |
| Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A | 8  |
| <b>Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças</b>               | 9  |
| Convite                                                                 | 9  |
| <b>Licitação</b>                                                        | 10 |
| Extratos                                                                | 10 |
| <b>Secretaria</b>                                                       | 11 |
| Decretos                                                                | 11 |

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba**

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular:

E-mail: [apaetaquarituba@gmail.com](mailto:apaetaquarituba@gmail.com)

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.apaetaquarituba.org.br](http://www.apaetaquarituba.org.br)

### **Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"**

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: [asadeq.luzdavid@hotmail.com](mailto:asadeq.luzdavid@hotmail.com)

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### **Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata**

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [apatataquarituba@gmail.com](mailto:apatataquarituba@gmail.com)

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### **Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba**

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [voluntariosdocancer@hotmail.com](mailto:voluntariosdocancer@hotmail.com)

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 247  
Ano 2021  
Página 2 de 15

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

## **Câmara Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 50.366.483/0001-10

Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)

Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Site: [camarataquarituba.sp.gov.br](http://camarataquarituba.sp.gov.br)

## **Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba**

CNPJ: 03.148.801/0001-97

Telefone: (14) 3762-3399

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [capstuba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:capstuba@taquarituba.sp.gov.br)

Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

## **Casa Da Criança De Taquarituba**

CNPJ: 45.913.456/0001-80

Telefone: (14) 3762-1944

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [casataquarituba@gmail.com](mailto:casataquarituba@gmail.com)

Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [casadacriancataquarituba.com.br](http://casadacriancataquarituba.com.br)

## **Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp**

CNPJ: 52.034.493/0011-56

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: [ccevtaquarituba@yahoo.com.br](mailto:ccevtaquarituba@yahoo.com.br)

Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

## **Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba**

CNPJ: 50.799.766/0001-56

Telefone: (14) 3762-1146

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: [larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com)

Rua Tejúpá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

## **Prefeitura Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 46.634.218/0001-07

Telefone: (14) 3762-9666

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)

Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br)

## **Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba**

CNPJ: 45.437.175/0001-07

Telefone: (14) 3762-2700

Celular: (14) 9979-28761

E-mail: [santacasataquarituba@yahoo.com.br](mailto:santacasataquarituba@yahoo.com.br)

Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 247  
Ano 2021  
Página 3 de 15

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Contabilidade

#### Relatório De Gestão Fiscal

### Prefeitura Municipal de Taquarituba RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL MAI/2020 A ABR/2021

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")                       |                                        |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | RS 1                                  |                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| DESPESA COM PESSOAL                                                      | DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | TOTAL<br>(últimos 12<br>meses)<br>(a) | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS<br>(b) |
|                                                                          | LIQUIDADAS                             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |                                       |                                                             |
|                                                                          | MAI/2020                               | JUN/2020     | JUL/2020     | AGO/2020     | SET/2020     | OUT/2020     | NOV/2020     | DEZ/2020     | JAN/2021     | FEV/2021     | MAR/2021     | ABR/2021     |                                       |                                                             |
| Venc.to.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo                                | 2.154.883,24                           | 2.180.049,38 | 3.206.714,31 | 2.183.413,22 | 2.186.732,40 | 2.178.942,22 | 2.528.385,12 | 3.490.458,45 | 2.124.485,84 | 1.852.603,67 | 2.220.881,49 | 2.160.301,33 | 28.467.850,67                         | 0,00                                                        |
| Contratação Temporária                                                   | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)                  | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Remuneração de Agentes Políticos                                         | 28.237,02                              | 28.237,02    | 28.237,02    | 28.237,02    | 28.237,02    | 32.629,41    | 32.629,41    | 0,00         | 31.750,96    | 32.629,46    | 32.629,46    | 32.629,46    | 336.083,26                            | 0,00                                                        |
| Encargos Sociais                                                         | 323.992,57                             | 330.254,10   | 332.150,90   | 330.234,79   | 330.031,56   | 329.367,72   | 328.281,96   | 660.109,83   | 326.089,20   | 330.604,24   | 334.905,18   | 331.463,90   | 4.287.485,95                          | 0,00                                                        |
| Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários               | 624.398,84                             | 616.724,67   | 878.530,38   | 620.795,58   | 626.345,34   | 621.901,71   | 621.659,23   | 891.975,29   | 623.048,95   | 602.035,60   | 650.392,51   | 683.995,38   | 8.061.803,48                          | 0,00                                                        |
| Outros Benefícios Assistenciais                                          | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Outras Despesas e Obrigações (variáveis)                                 | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Despesas de Exerc.Anteriores                                             | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 364.424,48   | 0,00         | 0,00         | 364.424,48                            | 0,00                                                        |
| Sentenças Judiciais                                                      | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                                 | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| SUBTOTAL ( I )                                                           | 3.131.511,67                           | 3.155.265,17 | 4.445.632,61 | 3.162.680,61 | 3.171.346,32 | 3.162.841,06 | 3.510.955,72 | 5.042.543,57 | 3.105.374,95 | 3.182.297,45 | 3.238.808,64 | 3.208.390,07 | 41.517.647,84                         | 0,00                                                        |
| Indenização por demissões                                                | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Incentivo à demissão voluntária                                          | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00                                  | 0,00                                                        |
| Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores                      | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 364.424,48   | 0,00         | 0,00         | 364.424,48                            | 0,00                                                        |
| Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados    | 563.710,13                             | 560.407,93   | 832.193,39   | 558.841,91   | 567.879,05   | 565.401,43   | 564.426,17   | 841.060,37   | 576.378,20   | 581.576,77   | 579.946,53   | 583.585,15   | 7.737.407,03                          | 0,00                                                        |
| SUBTOTAL ( II )                                                          | 563.710,13                             | 560.407,93   | 832.193,39   | 558.841,91   | 567.879,05   | 565.401,43   | 564.426,17   | 841.060,37   | 576.378,20   | 946.001,25   | 579.946,53   | 583.585,15   | 7.739.831,51                          | 0,00                                                        |
| TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )                                         | 2.567.801,54                           | 2.594.857,24 | 3.613.439,22 | 2.603.838,70 | 2.603.467,27 | 2.597.439,63 | 2.946.529,55 | 4.201.483,20 | 2.528.996,75 | 2.236.296,20 | 2.658.862,11 | 2.624.804,92 | 33.777.816,33                         | 0,00                                                        |
| % DA DESPESA SOBRE A RCL                                                 | 50,71                                  | 40,84        | 50,36        | 34,33        | 39,49        | 48,67        | 44,77        | 46,47        | 33,13        | 29,72        | 29,69        | 36,85        |                                       |                                                             |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL                                  | MAI/2020                               | JUN/2020     | JUL/2020     | AGO/2020     | SET/2020     | OUT/2020     | NOV/2020     | DEZ/2020     | JAN/2021     | FEV/2021     | MAR/2021     | ABR/2021     | VALOR                                 | % SOBRE RCL                                                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)                                      | 5.063.881,07                           | 6.354.195,64 | 7.175.819,42 | 7.584.744,49 | 6.592.977,17 | 5.337.351,09 | 6.580.891,90 | 9.040.368,88 | 7.632.870,21 | 7.525.028,98 | 8.956.510,46 | 7.122.765,37 | 84.967.404,68                         | -                                                           |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)                    | 0,00                                   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 33.777.816,33                         | 39,75                                                       |
| LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)                 | 2.734.495,78                           | 3.431.265,65 | 3.874.942,49 | 4.095.762,02 | 3.560.207,67 | 2.882.169,59 | 3.553.681,63 | 4.881.799,20 | 4.121.749,91 | 4.063.515,65 | 4.836.515,65 | 3.846.293,30 | 45.882.398,53                         | 54,00                                                       |
| LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da L   | 2.597.770,99                           | 3.259.702,36 | 3.681.195,36 | 3.890.973,92 | 3.382.197,29 | 2.738.061,11 | 3.375.997,54 | 4.637.709,24 | 3.915.662,42 | 3.860.339,87 | 4.594.689,87 | 3.653.978,63 | 43.588.278,60                         | 51,30                                                       |
| LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LF | 2.461.046,20                           | 3.088.139,08 | 3.487.448,24 | 3.686.185,82 | 3.204.186,90 | 2.593.952,63 | 3.198.313,46 | 4.393.619,28 | 3.709.574,92 | 3.657.164,08 | 4.352.864,08 | 3.461.663,97 | 41.294.158,68                         | 48,69                                                       |



**Prefeitura Municipal de Taquarituba**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2020 A ABR/2021**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

**Nota:**

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO  
263.338.798-51  
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

SUZANA APARECIDA DOS SANTOS  
322.864.478-29  
CONTADORA DESIGNADA

ÉDER MIANO PEREIRA  
288.013.848-58  
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO  
294.042.168-44  
CONTROLE INTERNO



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Contabilidade

#### Relatório De Gestão Fiscal

**Prefeitura Municipal de Taquarituba**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

| DÍVIDA CONSOLIDADA                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 |                 |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                                         |                             | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)                                             | 4.297.700,40                | 4.192.477,42               | 0,00            | 0,00            |
| Dívida Mobiliária                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Dívida Contratual                                                       | 4.297.700,40                | 4.192.477,42               | 0,00            | 0,00            |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Outras Dívidas                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| DEDUÇÕES (II)                                                           | 18.536.301,24               | 29.191.964,35              | 0,00            | 0,00            |
| Ativo Disponível                                                        | 18.419.380,25               | 28.829.801,78              | 0,00            | 0,00            |
| Haveres Financeiros                                                     | 371.884,81                  | 372.498,47                 | 0,00            | 0,00            |
| (-) Restos a Pagar Processados                                          | 254.963,82                  | 10.335,90                  | 0,00            | 0,00            |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)                             | -14.238.600,84              | -24.999.486,93             | 0,00            | 0,00            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL                                          | 80.445.088,61               | 84.967.404,68              | 0,00            | 0,00            |
| % da DC sobre a RCL                                                     | 5,34                        | 4,93                       | 0,00            | 0,00            |
| % da DCL sobre a RCL                                                    | -17,70                      | -29,42                     | 0,00            | 0,00            |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>                | 96.534.106,33               | 101.960.885,62             | 0,00            | 0,00            |
| Detalhamento da Dívida Contratual                                       | 4.297.700,40                | 4.192.477,42               | 0,00            | 0,00            |
| Parcelamentos de Dívidas                                                | 4.297.700,40                | 4.192.477,42               | 0,00            | 0,00            |
| De Tributos                                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| De Contribuições Sociais                                                | 4.297.700,40                | 4.192.477,42               | 0,00            | 0,00            |
| Previdenciárias                                                         | 4.297.700,40                | 4.192.477,42               | 0,00            | 0,00            |
| Demais Contribuições Sociais                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Do FGTS                                                                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Demais Dívidas Contratuais                                              | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 |                 |                 |
|                                                                         |                             | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC                                    | 177.499,82                  | 177.503,63                 | 0,00            | 0,00            |
| Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Insuficiência Financeira                                                | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Depósitos                                                               | 60.281,68                   | 60.285,49                  | 0,00            | 0,00            |
| Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores                 | 117.218,14                  | 117.218,14                 | 0,00            | 0,00            |
| Antecipação de Receita Orçamentária - ARO                               | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO  
263.338.798-51  
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

SUZANA APARECIDA DOS SANTOS  
322.864.478-29  
CONTADORA DESIGNADA

ÉDER MIANO PEREIRA  
288.013.848-58  
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO  
294.042.168-44  
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.599], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 247  
Ano 2021  
Página 6 de 15

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Contabilidade

#### Relatório De Gestão Fiscal

### Prefeitura Municipal de Taquarituba

#### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

| GARANTIAS CONCEDIDAS                                                                                      | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 |                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                                                                           |                             | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| AOS ESTADOS (I)                                                                                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| AOS MUNICÍPIOS (II)                                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)                                                                            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Operações de Crédito Externas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Operações de Crédito Internas                                                                          | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)                                                                       | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)                                                      | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)                                                                       | 80.445.088,61               | 84.967.404,68              | 0,00            | 0,00            |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII) | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)           | 80.445.088,61               | 84.967.404,68              | 0,00            | 0,00            |
| % do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)                                                    | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>                                                   | 17.697.919,49               | 18.692.829,03              | 0,00            | 0,00            |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>                                          | 15.928.127,54               | 16.823.546,13              | 0,00            | 0,00            |

| CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS                                    | SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021 |                 |                 |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|-----------------|-----------------|
|                                                              |                             | 1º Quadrimestre            | 2º Quadrimestre | 3º Quadrimestre |
| DOS ESTADOS (IX)                                             | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| DOS MUNICÍPIOS (X)                                           | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)                               | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Garantia às operações de Crédito Externas                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| Em Garantia às operações de Crédito Internas                 | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)            | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |
| TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII) | 0,00                        | 0,00                       | 0,00            | 0,00            |

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO  
263.338.798-51  
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

SUZANA APARECIDA DOS SANTOS  
322.864.478-29  
CONTADORA DESIGNADA

ÉDER MIANO PEREIRA  
288.013.848-58  
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO  
294.042.168-44  
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.599], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 247  
Ano 2021  
Página 7 de 15

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quarta-feira, 26 de Maio de 2021

## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Contabilidade

#### Relatório De Gestão Fiscal

### Prefeitura Municipal de Taquarituba RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2021 A ABRIL/2021

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                        | VALOR REALIZADO               |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                             | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Mobiliária                                                                  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Interna                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contratual                                                                  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Interna                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Empréstimos                                                                 | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços                | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)        | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)  | 0,00                          | 0,00                                 |
| Externa                                                                     | 0,00                          | 0,00                                 |
| Empréstimos                                                                 | 0,00                          | 0,00                                 |
| Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro            | 0,00                          | 0,00                                 |
| Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços              | 0,00                          | 0,00                                 |
| Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)        | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II) | 0,00                          | 0,00                                 |
| TOTAL (III)                                                                 | 0,00                          | 0,00                                 |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES                                                                                  | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)                                                                                  | 84.967.404,68 | 0,00          |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)               | 0,00          | 0,00          |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)                          | 84.967.404,68 | 0,00          |
| OPERAÇÕES VEDADAS (VII)                                                                                              | 0,00          | 0,00          |
| TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)                    | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS               | 13.594.784,75 | 16,00         |
| LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>                                                     | 12.235.306,27 | 14,40         |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                                         | 0,00          | 0,00          |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | 5.947.718,33  | 7,00          |

| OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA                 | VALOR REALIZADO               |                                      |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|
|                                                                    | No Quadrimestre de Referência | Até o Quadrimestre de Referência (a) |
| Parcelamentos de Dívidas                                           | 0,00                          | 0,00                                 |
| Tributos                                                           | 0,00                          | 0,00                                 |
| Contribuições Previdenciárias                                      | 0,00                          | 0,00                                 |
| FGTS                                                               | 0,00                          | 0,00                                 |
| Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas | 0,00                          | 0,00                                 |

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO  
263.338.798-51  
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

SUZANA APARECIDA DOS SANTOS  
322.864.478-29  
CONTADORA DESIGNADA

ÉDER MIANO PEREIRA  
288.013.848-58  
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO  
294.042.168-44  
CONTROLE INTERNO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.599], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Contabilidade

#### Relatório De Gestão Fiscal

**Prefeitura Municipal de Taquarituba**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2021 A ABRIL/2021**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                                                          |  | VALOR         |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|---------------|
| Receita Corrente líquida                                                          |  | 84.967.404,68 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento       |  | 84.967.404,68 |
| Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal |  | 84.967.404,68 |

| DESPESA COM PESSOAL                                         | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Despesa Total com Pessoal - DTP                             | 33.777.816,33 | 39,75         |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>   | 45.882.398,53 | 54,00         |
| Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>   | 43.588.278,60 | 51,30         |
| Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%> | 41.294.158,68 | 48,60         |

| DÍVIDA CONSOLIDADA                              | VALOR          | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida                      | -24.999.486,93 | -29,42        |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 101.960.885,62 | 120,00        |

| GARANTIAS DE VALORES                            | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|-------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Total das Garantias Concedidas                  | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | 18.692.829,03 | 22,00         |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITOS                                                                    | VALOR         | % SOBRE A RCL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Operações de Crédito Internas e Externas                                                 | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas        | 13.594.784,75 | 16,00         |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita                                          | 0,00          | 0,00          |
| Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita | 5.947.718,33  | 7,00          |

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO  
263.338.798-51  
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

SUZANA APARECIDA DOS SANTOS  
322.864.478-29  
CONTADORA DESIGNADA

ÉDER MIANO PEREIRA  
288.013.848-58  
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO  
294.042.168-44  
CONTROLE INTERNO





## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal da Ação Social

#### Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - C M D C A



#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente TAQUARITUBA – SP



Av. João Osvaldo Leiva, 400 - Novo Centro  
Taquarituba – SP CEP 18740-000  
Tel: (14) 3762-4346 Fax (14) 3762-4111 e-mail: fmdca@taquarituba.sp.gov.br

#### EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 02/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Taquarituba/SP, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de projeto relativo à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, a ser financiado pelo Fundos dos Direitos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social.

I - As Organizações da Sociedade Civil ou Organização Governamental registradas no CMDCA, poderão apresentar somente um projeto na presente seleção, o qual deverá estar em consonância com o seguinte objetivo: Selecionar e apoiar o desenvolvimento de projetos, programas e serviços dedicados à promoção, proteção e defesa da garantia de direitos da criança e do adolescente a partir da oferta de atendimento direto a essa população, conforme a Resolução nº 137/2010 (artigo 15) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA).

II – O Projeto selecionado pelo Edital de Chamamento Público CMDCA 02/2021, garantirá apenas o direito de financiamento caso a proposta do CMDCA seja selecionada pelo Fundos dos Direitos da Infância e Adolescência da Fundação Itaú Social (Edital FIA/2021) que serão apoiadas por meio da destinação de recursos financeiros para os respectivos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será realizada por empresas do conglomerado Itaú Unibanco, podendo contar com o apoio financeiro no valor total de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para custeio total ou parcial do projeto.

III - O processo de chamamento público obedecerá ao cronograma abaixo:

| Descrição                                                             | Datas                   |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do Edital de Chamamento Público                            | 26/05/2021              |
| Envio das Propostas                                                   | 26/05/2021 a 24/06/2021 |
| Lista de Propostas Apresentadas / Protocoladas                        | 25/06/2021              |
| Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção | 28/06/2021 a 29/06/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar                                    | 30/06/2021              |
| Prazo para interposição de Recurso                                    | 01/07/2021 a 02/07/2021 |
| Análise e Parecer da Comissão de Seleção sobre Recursos               | 05/07/2021 a 06/07/2021 |
| Deliberação do Recurso em Plenária                                    | 07/07/2020              |
| Prazo para publicação do resultado final                              | 08/07/2020              |

IV - O Edital na íntegra encontra-se disponível na sede do CMDCA, localizada a Av. João Osvaldo Leiva, nº 400, Novo Centro, Taquarituba/SP.

Taquarituba, 25 de maio de 2021.

**GILLIARD DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Coordenadoria Municipal de Planejamento e Finanças

#### Convite

#### **CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA** **AValiação DAS METAS FISCAIS – 1º QUADRIMESTRE – 2021**

Nos termos do artigo 9º §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Exmo. Prefeito de Taquarituba, Éder Miano Pereira e o senhor Rodrigo Aurélio Simão – Coordenador Municipal de Planejamento e Finanças, convidam a população para participarem da Audiência Pública que se realizará em 26/05/2021, a partir das 19h nas dependências do plenário da Câmara Municipal de Taquarituba, sito à Rua Joel Gomes, 09-Bairro Novo Centro, quando serão avaliadas as Metas Fiscais do município referentes ao 1º trimestre de 2021. Informamos que devido a pandemia do Covid-19, o número de pessoas presentes será limitado a no máximo 40% do total da capacidade do local, e deverão ser observados todos os protocolos de segurança recomendado pelo Ministério da Saúde e a Organização Mundial da Saúde.



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Licitação

#### Extratos

**EXTRATO DE CONTRATO.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021 - PROC. ADM. LIC.: 063/2021. **OBJETO:** “Contratação de empresa do ramo pertinente para a realização de 120 (cento e vinte) de consultas médicas mensais na especialidade ginecologia/obstetra, totalizando 240 (duzentos e quarenta) pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação da Coordenadora Municipal da Saúde”. **CONTRATO LIC:** Nº 027/2021. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **CONTRATADA:** M. Y. K. CLÍNICA MÉDICA LTDA. **CNPJ:** 12.782.692/0001-56. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 24/05/2021 até 22/07/2021. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **FICHA:** 223. Taquarituba (SP), 19 de maio de 2021. RosildoDonizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PREGÃO Nº 034/2021. PROC. ADM. LIC. Nº 053/2021. **OBJETO:** “Registro de preços para futura contratação de serviços de confecção de próteses odontológicas, para o programa de saúde bucal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Saúde e especificações do anexo I do edital”. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 049/2021.** **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** GALHARDO & CANALES LTDA - ME - CNPJ: 28.964.702/0001-04. **VALOR TOTAL:** R\$ 79.000,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 19/05/2021 até 18/05/2022. Taquarituba (SP), 19 de maio de 2021. RosildoDonizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** PREGÃO Nº 026/2021. PROC. ADM. LIC. Nº 041/2021. **OBJETO:** “Registro de Preços para contratação de empresa do ramo pertinente para realização de exames laboratoriais diversos, conforme relação dos itens descritos no ANEXO I do edital e solicitação da Coordenadoria Municipal de Saúde”. **ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **ATA Nº 048/2021.** **FORNECEDOR DETENTOR DA ATA:** LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE AVARÉ - EPP - CNPJ: 54.710.082/0001-97. **VALOR TOTAL:** R\$ 356.500,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/05/2021 até 16/05/2022. Taquarituba (SP), 13 de maio de 2021. RosildoDonizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DE CONTRATO.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021. PROC. ADM. LICITATÓRIO: 062/2021. **OBJETO:** “Dispensa de Licitação de Locação de Imóvel sito à Rua São Benedito n.º 595, Centro, nesta cidade, destinado exclusivamente para executar os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)”. **CONTRATO LIC:** Nº 019/2020. **Locatária:** Prefeitura do Município de Taquarituba. **Locador:** Euclides Vicensotti de Souza. **Valor:** R\$ 2.200,00 mensais. **Assinatura:** 06/05/2021. **Vigência:** 12 (doze) meses (07/05/2021 à 06/05/2022). **Fundamento Legal:** Dispensa de Licitação - Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. **Ficha:** 291. Taquarituba (SP), 06 de Maio de 2021. RosildoDonizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**RESCISÃO DE CONTRATO.** **CONTRATO Nº 017/2020.** **Locatária:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **Locador:** MARIA JOSÉ DE ALMEIDA. **Valor:** R\$ 1.760,00 (mensais). **Objeto:** “Dispensa de Licitação de Locação de Imóvel sito à Rua Maria Magdalena Gabriel n.º 48, Centro, nesta cidade, destinado exclusivamente para executar os serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)”. **Vigência:** (04/02/2020 a 18/05/2021), resolvem rescindir o referido Contrato de Locação em comum acordo a partir desta data, 18 de Maio de 2021. RosildoDonizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**AVISO DE SUSPENSÃO.** PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. PROC. ADM. LIC. Nº 065/2021. **OBJETO:** “Aquisição de 01 (um) Caminhão Novo tipo veículo urbano de carga, com carroceria baú, com motor de no mínimo 130cv, podendo ser conduzido por motorista com Carteira Nacional de Habilitação categoria B, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal da Educação e especificações em anexo”. O Secretário Municipal de Transporte e Compras, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** da sessão designada para 28/05/2021 às 08h30, por questionamentos ao termo de referência, após análise e possíveis correções será agendada nova data para o certame e disponibilizado novo edital. Taquarituba (SP), 24 de maio de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.** 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2018. **OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistemas integrados de informática destinados a Gestão Pública, com garantia de atualização técnica, implantação, customização, capacitação do quadro de pessoal, conversão de arquivos, bem como manutenção e atualização dos sistemas (preventivas, corretivas e evolutivas), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital”. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **CONTRATADA:** FIORILLI SOFTWARE LTDA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da execução contratual por 12 meses de 03/05/2021 A 03/05/2022, e reajuste do valor mensal, passando de R\$ 18.241,93 para R\$ 21.078,55, totalizando no período R\$ 252.942,60, conforme pareceres e justificativas. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no artigo 57, IV. Taquarituba (SP), 03 de maio de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 051/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **CONTRATADO:** SÓFOLHA SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA - ME. **ORIGEM:** Pregão 030/2019 - **PROC. ADM. LIC.:** 042/2019. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de execução por um período de 12 (doze) meses (VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 26/05/2022), e reajuste do valor mensal de R\$ 1.547,02 para R\$ 1.674,80, totalizando R\$ 20.097,60, tudo em conformidade com os pareceres e justificativas. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações no artigo 57 inciso IV, e na cláusula décima quarta, parágrafo segundo do contrato originário. Taquarituba(SP), 20 de maio de 2021. Rosildo Donizeti dos Santos - Secretário Municipal de Transportes e Compras.



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Secretaria

### Decretos

DECRETO N.º 144, DE 24 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a Constituição do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 117, de 2 de julho de 2010,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1.º** O Conselho Municipal do Idoso será constituído dos seguintes membros:

**I – Representantes de Entidade do Meio Rural:**

**Associação dos Produtores Rurais de Taquarituba**

Titular – Isaac Leite, RG. 10.418.315-9

Suplente – Osório Firmino de Campos, RG. 10.743.598-6

**II – Representantes de Entidade ou Grupo de Idosos do Meio Urbano:**

**Grupo da 3.ª Idade**

Titular – Sebastião Liberato, RG. 28.912.445-1

Suplente – Alaide Aparecida dos Santos, RG. 27.852.537-4

**III – Representantes de Entidade Prestadora de Serviço:**

**Lar São Vicente de Paulo**

Titular – Maria de Lordes Oliveira, RG. 32.505.565-8

Suplente – Rosa Martins Pedroso, RG. 25.295.839-1

**IV – Representantes de Trabalhadores na Área do Idoso:**

Titular – Diego José Soldera Benatto, RG. 44.910.140-x

Suplente – Larissa de Jesus Ferreira, RG. 45.287.584-5

**V – Representantes de Serviços e Organizações de Assistência Social:**

**Albergue “O Bom Samaritano”**

Titular – Carlos Francisco dos Santos, RG. 10.154.174-0

Suplente – Benedito Aparecido Loureano, RG. 11.491.000-5

**VI – Representantes da Coordenadoria Municipal da Ação Social:**

Titular – Ana Paula de Lima Rolim, RG. 44.758.957-x

Suplente – Mayara Moraes de Menezes, RG. 48.142.025-3

**VII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Educação:**

Titular – Jair Batagin Junior, RG. 28.868.208-7

Suplente – Daniele Aparecida Pereira Patriarca, RG. 9.230.427-2

**VIII – Representantes da Coordenadoria Municipal da Saúde:**

Titular – Tatiane Gabrieli Brisolla Dognani, RG. 43.256.158-4

Suplente – Claudete de Oliveira Alves, RG. 43.256.983-2

**IX – Representantes da Coordenadoria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.**

Titular: Dayse Marinho do Nascimento Ferreira, RG. 32.934.750-0

Suplente: Reinaldo Virgílio Righeto, RG. 14.931.252

**X – Representantes da Coordenadoria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.**

Suplente: Antonio João da Fonseca, RG. 16.828.757

Suplente: Rosângela de Carvalho, RG. 45.632.684-4

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3.º** Fica revogado o Decreto n.º 106, de 04 de junho de 2019.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2021.

**ÉDER MIANO PEREIRA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra. LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA MORAES - Secretária



**DECRETO N.º 145, DE 24 DE MAIO DE 2021.**

*Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1.º** Ficam nomeados, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.353, de 10 de setembro de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação (CME):

**MEMBROS TITULARES:**

- I. Maurício Ortiz Neto – Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.
- II. Andreia Cristina de Oliveira Silva – Professora da rede municipal.
- III. Darci Albino Bergamo Diogo – Professora da rede municipal.
- IV. Léa Mariane de Carvalho Camargo Lima - Professora da rede municipal.
- V. Maria Alice da Silva – Professora da rede municipal.
- VI. Jaqueline Batista de Barros – Diretora da EMEI Áurea Lamarca.
- VII. Angela Galvão de Oliveira Bertolo – Mãe de aluno(a), representante da comunidade escolar.
- VIII. Adriana Cristina Barreto - Professora da rede municipal.

**MEMBROS SUPLENTE:**

- I. Karen Rezende Azevedo – Diretora da EMEI Jacyrá Lopes Rodrigues.
- II. Daniele Cristina Tristão Soares – Professora Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal.
- III. Michele de Fátima Garcia – Professora da rede municipal.

**Parágrafo único.** Em atendimento ao que dispõe o Parágrafo único do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.353/2002, os conselheiros: Andrea Cristina de Oliveira Silva - Professora da rede municipal, Darci Albino Bergamo Diogo - Professora da rede municipal, Léa Mariane de Carvalho Lima - Professora da rede municipal, Maria Alice da Silva - Professora da rede municipal, serão substituídos pelos seguintes membros, cujos mandatos serão de 4 (quatro) anos:

**MEMBROS SUPLENTE:**

- I. Fernanda Maria Moraes Ramos – Diretora da Etec Prof.ª Terezinha Monteiro dos Santos.
- II. Gisele Pereira Rodrigues – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
- III. Iracema Vaz Mariano Righetto – Diretora da Casa da Criança de Taquarituba.
- IV. Dione Leite de Oliveira Almeida – Coordenadoria Municipal da Educação - Supervisor de Ensino.

**Artigo 2.º** Os membros do Conselho Municipal de Educação não terão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo considerados de relevante interesse público.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4.º** Fica revogado o Decreto n.º 126, de 26 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, 24 de maio de 2021.

**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



### DECRETO Nº 146, DE 25 DE MAIO DE 2021.

*Dispõe sobre a rerratificação do Decreto nº 125/2021, que Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docente que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica RETIFICADO o artigo 1.º do Decreto n.º 125/2021, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1.º** As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionadas, ficam enquadradas no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

| Nome                             | RG           | Tabela de Vencimentos | Nível |
|----------------------------------|--------------|-----------------------|-------|
| Josiane de Fátima Oliveira Ceron | 43.256.608-9 | II                    | II    |
| Marlene Rodrigues de Lima        | 23.133.950-1 | II                    | VI    |
| Rosemary Aparecida Braz          | 30.270.661-6 | II                    | II    |

**Artigo 2.º** As demais disposições do Decreto n.º 125/2021, ficam ratificadas e permanecem inalteradas.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de maio de 2021.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 2021.

**EDER MIANO PEREIRA**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*



**DECRETO N.º 147, DE 25 DE MAIO DE 2021.**

***Dispõe sobre afastamento do Trabalho Presencial da Servidora Pública Gestante.***

**ÉDER MIANO PEREIRA** Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021, que dispõe sobre o afastamento da empregada gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a taxa de mortalidade da gestante em razão de Covid-19;

CONSIDERANDO que a quarentena e o isolamento social são medidas necessárias para evitar o aumento da propagação e a redução de casos confirmados de Covid-19;

**D E C R E T A :**

**Artigo 1.º** Durante a emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente do novo coronavírus, a servidora gestante deverá permanecer afastada das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

**Parágrafo único.** A servidora afastada nos termos do **caput** deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, cabendo ao Coordenador ou Secretário de cada Pasta organizar a forma que será prestado o serviço à distância.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 25 de maio de 2021.

**EDER MIANO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*